



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 39/2012

Sobre o Projeto de Lei n.º 31/2012.

Relator: Ver. Dário Geis.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria denomina Rua Carlos Eduardo Streck logradouro do Perímetro Urbano.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Dário Geis

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 39/2012 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 31/2012, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Valério Trebien: voto favorável.

Agudo, 10 de dezembro de 2012.

Ver. Rui Milbradt
Presidente

Ver. Dário Geis
Vice-Presidente

Ver. Valério Trebien

Ver. Itamar Puntel